



Projeto 914BRA1104 Seleciona:

Consultores para projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, na modalidade **PRODUTO**, com o seguinte perfil:

1 – CARGO - CÓD.: EJA

1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA: Nível Superior Completo

1.2 – QUALIFICAÇÕES: experiência profissional de, no mínimo 03 anos, em educação de jovens e adultos, contemplando as seguintes atividades: acompanhamento e supervisão de projetos sociais; planejamento e gestão educacional em nível municipal ou estadual (gestão de redes públicas; direção de escolas; supervisão/coordenação escolar; membro de comissão e colegiados, entre outras); gestão de projetos educacionais federais, estaduais ou municipais.

2 – ATRIBUIÇÕES:

2.1 – Realizar visitas técnicas em Municípios dos Estados da Região Nordeste e Vale do Jequitinhonha (MG), indicados pelo MEC para elaborar, em conjunto com os gestores estaduais e municipais de educação, um diagnóstico da situação educacional local - com foco na Educação de Jovens e Adultos.

2.2 – Elaborar, em conjunto com os gestores estaduais e municipais de educação, a partir do diagnóstico da situação educacional, um Plano Plurianual de Alfabetização de Jovens e Adultos que será implementado no município visitado.

2.3 – Prestar assistência técnico-pedagógica aos Estados e Municípios, anteriormente visitados, na implementação de Planos Plurianuais de Alfabetização de Jovens e Adultos, com vistas a contribuir com a política pública local.

2.4 - Auxiliar na implementação de processos de supervisão das ações do Programa Brasil Alfabetizado, executadas pelos Estados e Municípios, tendo em vista o acompanhamento da gestão.

2.5. Auxiliar os gestores locais na implantação/ fortalecimento de sistemas autônomos de EJA nos Municípios, com o objetivo de possibilitar a continuidade dos estudos aos egressos do Programa Brasil Alfabetizado.

3 – LOCAL DE TRABALHO: Em municípios da Região Nordeste e Vale do Jequitinhonha – MG indicados pelo MEC.

4 – PRODUTOS ESPERADOS: **a)** Diagnóstico da situação educacional local - com foco na Educação de Jovens e Adultos, dos Municípios dos Estados da Região Nordeste e Vale do Jequitinhonha – MG -, indicados pelo MEC; **b)** Plano Plurianual de Alfabetização de Jovens e Adultos, de cada município visitado; **c)** Documentos técnicos do processo de implementação dos Planos Plurianuais de Alfabetização, de cada município visitado; **d)** Documentos técnicos contemplando a implementação de processos de supervisão das ações do Programa Brasil Alfabetizado, em cada município visitado. **e)** Plano desenvolvido, junto a cada município visitado, para implantação/fortalecimento de sistemas autônomos de EJA.

5 – DURAÇÃO DO CONTRATO: Serão contratados 24 consultores por período menor ou igual a 8 meses

6 – NÚMERO DE VAGAS: 24

7 – SELEÇÃO: o processo de seleção será realizado em duas etapas:

Etapa I – contemplando análise dos currículos recebidos para seleção dos 100 candidatos com maior pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

Obs.: as titulações – Pós-graduação lato sensu e stricto sensu - mestrado e doutorado serão consideradas nesta etapa, apenas como critério de classificação.

Etapa II – Contemplando entrevista com 100 candidatos (por telefone) para seleção de 32 candidatos para a etapa III.

Etapa III – Contemplando:

a) apresentação da documentação comprobatória das informações declaradas na Etapa I e apresentação de comprovante de inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

b) assinatura de Declaração de disponibilidade para viagens a municípios da Região Nordeste e Vale do Jequitinhonha – MG; de disponibilidade para participação do processo de qualificação, de uma semana, a ser realizado em Brasília/DF. Obs.: não cabe ao candidato, no processo de qualificação, nenhuma espécie de remuneração além do custeio das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação; de não ser servidor ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas; de não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE;

c) qualificação do candidato para o uso dos instrumentos necessários ao diagnóstico para elaboração dos Planos Plurianuais de Alfabetização e de processos de supervisão das ações do Programa Brasil Alfabetizado, com seleção final baseada nos resultados da aplicação de testes de desempenho.

Obs.: É necessário ter conhecimentos básicos de informática, incluindo acesso à internet e domínio de planilhas eletrônicas.

8 – A lista de candidatos aprovados na etapa III será publicada no sítio do MEC após a conclusão do processo seletivo.

9 – REMUNERAÇÃO GLOBAL POR CONSULTOR CONTRATADO (8 meses): R\$ 32.000,00

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR O CURRICULUM VITAE PARA unesco-mec-secad@mec.gov.br ATÉ 23/04/2007, ÀS 18h. NO ASSUNTO DO E-MAIL ENCAMINHADO DEVERÁ CONSTAR APENAS O CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO E O NOME COMPLETO DO CANDIDATO, SOB PENA DE EXCLUSÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo realizado em duas etapas, sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.